Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CCJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº /21 –

Concede o Diploma Honra ao Mérito a Taison Barcellos Freda

Vem a esta Relatora para parecer, projeto de resolução de autoria da Ver. Laura Sito, que concede o diploma de Honra do Mérito ao senhor Taison Barcellos Freda. Na justificativa, explícita os méritos esportivos do indicado, bem como a sua importância para a sociedade porto-alegrense e o Sport Club Internacional.

É o relatório.

Considerando que os requisitos estabelecidos no §3º do art. 1º da Resolução 2.083/2007 – que autoriza a concessão de diploma às pessoas físicas ou jurídicas que, por suas ações, tenham se destacado junto à sociedade porto-alegrense – estão cumpridos, não se vislumbra óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

Sala de Reuniões Virtual,01 de dezembro de 2021.

Vereador Felipe Camozzato

Relator

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Zortea Camozzato**, **Presidente de Comissão**, em 01/12/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0310402** e o código CRC **A9E373AB**.

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 264/21 – CCJ** contido no doc 0310402 (SEI nº 216.00149/2021-88 – Proc. nº 1087/21 - PR nº 053), de autoria do vereador Felipe Camozzato, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **07 de dezembro de 2021**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:
CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **inexistência** de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Vereador Felipe Camozzato – Presidente: **FAVORÁVEL (0310402)**

Vereador Claudio Janta – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL (0312987)**

Vereadora Comandante Nádia: **FAVORÁVEL (0312858)**

Vereadora Laís Mandato Coletivo: **NÃO VOTOU**

Vereador Leonel Radde: **FAVORÁVEL (0312808)**

Vereador Mauro Pinheiro: **FAVORÁVEL (0312989)**

Vereador Ramiro Rosário: **FAVORÁVEL (0312989)**

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **André Luís Tovo Rodrigues**, **Assistente Legislativo**, em 07/12/2021, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0313644** e o código CRC **4C63751F**.